



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 777

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	3
Secretaria da Educação	5
Secretaria da Saúde	10
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	10
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	10
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito	10

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1541, de 11 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora AIANY MUNIQUY SILVA BARROS, cargo de Professor - PII, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de maio de 2013.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1542, de 11 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora CAROLINA MARIA DOS SANTOS, cargo de Professor - PII, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de maio de 2013.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1543, de 11 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e

Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora NEILDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA, cargo de Professor - PII, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de maio de 2013.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1544, de 11 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora JOANA PINTO KOMKA, cargo de Odontólogo, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28 de maio de 2013.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1545, de 11 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a prorrogação do contrato de trabalho do servidor GENILDO FERREIRA NUNES, para o cargo de Médico, constante na Portaria/Segri/nº 1321, de 21 de maio de 2013, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1546, de 11 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a contratação de MARINETH CHAVES ALVES DE MORAES, para o cargo de Assistente de Serviços em Saúde,

constante na Portaria/Segri/nº 1276, de 16 de maio de 2013, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1547, de 11 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a contratação de ALESSANDRO AIRES GOMES, para o cargo de Agente de Limpeza Urbana, constante na Portaria/Segri/nº 1136, de 30 de abril de 2013, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1548, de 11 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a prorrogação do contrato de trabalho do servidor ROBSON DA SILVA SANTOS, para o cargo de Médico, constante na Portaria/Segri/nº 1322, de 21 de maio de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1549, de 11 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora GISELE RIBEIRO ARAÚJO, matrícula 413011748, do cargo de Professor – PII-20h,

lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 9 de maio de 2013.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1550, de 11 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 29 de maio de 2013:

Vigia:

413011278 – JOSÉ VAGNER SOUSA SANTOS.

Professor – PII-20h:

413011982 – NEILDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1551, de 11 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora ANGELA MARIA DE BRITO RODRIGUES, matrícula 413012050, do cargo de Professor – PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de abril de 2013.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1552, de 11 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor ARISTON MARTINS PIRES, matrícula 413011129, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de abril de 2013.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1553, de 11 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor LUCAS PELLEGRINO DA TRINDADE, matrícula 413010632, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de maio de 2013.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1554, de 11 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor VICENTE FILHO SOARES, matrícula 413011143, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de maio de 2013.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº292/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Progressão Horizontal do servidor do Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº423, de 4 de abril de 2013; e, em consonância com os artigos 14 e 15 da Nº1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal a servidora VALDENICE BOAVENTURA MARQUES, Assistente Administrativo, matrícula nº132271, para a Referência "C" do Nível "II", a partir de 29/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/02/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 05 dias do mês de junho de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 294/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Suspensão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei nº 1.954 de 4 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto de 1º de janeiro, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula funcional nº 139891, Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 14/02/2012 a 13/02/2013, anteriormente marcado para 01/07/2013 a 30/07/2013, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 18/11/13 à 17/12/13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos seis dias do mês de junho 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 297/2013, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, EDJUNIOR GOMES LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº.256451, estatutário (a), a partir de 30/05/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/05/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos sete dias do mês de junho de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 298/2013, DE 7 DE JUNHO DE 2013.

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV do Quadro-Geral.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Gratificação por Escolaridade ao Servidor do Quadro-Geral, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão instituída pela Portaria nº109, de 14 de março de 2011, nos termos do art. 20, inciso III da Lei nº 1.441, de 16 de junho de 2006, no valor de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	296061	DANIEL ALVES ROCHA	15/05/2013	10%	2013026167

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/05/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos sete dias do mês de junho de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 299/2013, DE 7 DE JUNHO DE 2013.

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV do Quadro-Geral.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Gratificação por Escolaridade a Servidora do Quadro-Geral, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão instituída pela Portaria nº109, de 14 de março de 2011, nos termos do art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 16 de junho de 2006, no valor de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1	139871	CRISTINAE PRESBITERO TOSCANO BARRETO	14/02/2013	10%	2013006824

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/02/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos sete dias do mês de junho de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº300/2013, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Concessão de Gratificação por Titularidade do PCCV do Quadro-Geral.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Gratificação por Titularidade a Servidora do Quadro-Geral, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão instituída pela Portaria nº109, de 14 de

março de 2011, nos termos do art. 19, inciso II da Lei nº 1.441, de 16 de junho de 2006, no valor de 10 % (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1	334421	JULIANA RAMOS BRUNO	01/04/2013	10%	2013004959

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos sete dias do mês de junho de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PROCESSO: 2013026551

INTERESSADO: DIENE CALDEIRA DE MOURA CABRAL

CARGO: ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 174931

ÓRGÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

DESPACHO/DRH/SEPLAG/ Nº 730/2013

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 anos, no período de 08/05/2013 a 07/05/2016.

Ressaltamos ainda que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá a mesma dirigir-se com a maior brevidade possível à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Diretoria de Recursos Humanos, aos 28 dias do mês de maio de 2013.

Wanderson Ricardo Mendes
Diretor de Recursos Humanos

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a SUSPENSÃO "sine die", no sitio www.cidadecompras.com.br, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais de enfermagem, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2013005979, para promover adequações nas especificações do Edital, conforme solicitação e informação da Secretaria Municipal da Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, Palmas TO, em horário comercial, pelos telefones (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 26 de junho de 2013, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Quadra 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução de

serviços de adequações dos camarins do Centro de Convenções e Eventos de Palmas "Parque do Povo", de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2013008732. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 10 horas (horário de Brasília) do dia 25 de junho de 2013, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Registro de Preços visando a futura contratação de serviços de hospedagem com fornecimento de refeições "a la carte" (almoço e jantar) para palestrantes e demais colaboradores em eventos, capacitações e formações dos profissionais da educação tais como: Fóruns, Seminários, Conferências, Encontros e Reuniões realizados pela Secretaria Municipal da Educação, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2013021355. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 10:30 horas (horário de Brasília) do dia 26 de junho de 2013, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2013, do tipo MENOR PREÇO, para Registro de Preços visando à futura aquisição de contêineres para recolhimento de resíduos das feiras municipais de Palmas, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Rural, processo nº 2013019842. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 26 de junho de 2013, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de relógio de ponto digital, de interesse da Secretaria Municipal

da Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2013007459. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de junho de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0796 de 31 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Claudinéia Pereira de Carvalho, matrícula funcional nº 313971, cargo: Professor Nível II 20h, função: Orientador Educacional, para a Escola Municipal Luiz Gonzaga, código de lotação nº 29.2.22, a partir de 24/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0801 de 06 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Esdras Carvalho de Souza, matrícula funcional nº 303331, cargo: Técnico Administrativo Educacional, função: Secretário Geral, para o Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, código de lotação nº 29.3.25, a partir de 29/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0804 de 06 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Maria Fernandes de Sousa, matrícula funcional nº 413009378, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza, para o Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, código de lotação nº 29.3.17, a partir de 29/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0805 de 06 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Fabiana Aparecida Gomes, matrícula funcional nº 237672, cargo: Professor Nível II 40h, função: Técnico, para a Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Educação Infantil, código de lotação nº 29.3, a partir de 27/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 470.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0806 de 06 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Deuzimar Pontes Neres, matrícula funcional nº 413010581, cargo: Vigia, função: Vigia Diurno, para o Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 31/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0807 de 06 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Aiany Muniquy Silva Barros, matrícula funcional nº 413011937, cargo: Professor – Educação Integral 20h, função: Professor – Educação Integral, para o Centro Municipal de Educação Integral João Beltrão, código de lotação nº 29.2.20, a partir de 03/06/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0808 de 06 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Raylane Rodrigues Carvalho, matrícula funcional nº 413008952, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda, para o Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 03/06/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0809 de 06 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Marlon Santos de Oliveira Brito, matrícula funcional nº 413001815, cargo: Professor Nível II 40h, função: Professor da Educação Infantil, para o Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 03/06/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0810 de 06 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Núbia Pereira Brito Oliveira, matrícula funcional nº 413005657, cargo: Professor Nível II 40h, função: Professor da Educação Infantil, para o Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, código de lotação nº 29.3.29, a partir de 03/06/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0811 de 06 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Aldenora Alves de Sousa, matrícula funcional nº 413012176, cargo: Professor Nível I 40h, função: Professor da Educação Infantil, para o Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, código de lotação nº 29.3.14, a partir de 13/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 474.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0812 de 06 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Flávio Facundes Dias, matrícula funcional nº 413009384, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno, para a Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, código de lotação nº 29.2.4, a

partir de 13/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0813 de 06 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Eunice Ferreira Alencar, matrícula funcional nº 105201, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, função: Limpeza, para a Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, código de lotação nº 29.2.25, a partir de 06/03/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0814 de 06 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Gerlândia Sousa Meireles, matrícula funcional nº 413011026, cargo: Professor Nível I 40h, função: Auxiliar da Biblioteca, para a Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, código de lotação nº 29.2.31, a partir de 29/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0815 de 06 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01

de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor José Ronaldo dos Santos, matrícula funcional nº 263361, cargo: Professor Nível II 20h, função: Professor das Séries Finais, para a Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, código de lotação nº 29.2.4, a partir de 21/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0816 de 06 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Celisvane Rodrigues dos Santos, matrícula funcional nº 413008702, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Agente Administrativo Educacional, para o Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, código de lotação nº 29.3.18, a partir de 13/05/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0817 de 06 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária da servidora Eldy Souza Parente Borges, matrícula funcional nº 6131, cargo: PAA, função: Professora, lotada na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Tomaz Bastos, código de lotação nº 29.2.6 a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0819 de 10 de Junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1	296921	GLAUCIA CRISTINA DINIZ DE MATTOS	2011053776	29/12/11
2	413007231	NEUZILENE JORGE DE SOUSA ALMEIDA	2012012594	12/03/12
3	149141	RAIMUNDA TORRES DA SILVA	2011030897	08/07/11

Art. 2º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
4	413001015	TEREZINHA DE SOUSA CRUZ	2012010524	01/03/12

Art. 3º – Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Art. Não Atendido
5	413005762	MARIA CAMILA PINHA GUIMARAES	2011052735	Art. 31
6	413004423	RAFAEL MORAES ALMEIDA	2012034742	Art. 31, § 2º, inciso II
7	413007236	ROSEANY CALAZANS LAMEIRA DA SILVA	2012014087	Art. 31

Art. 4º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 5º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de junho de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0820 de 10 de Junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal a servidora KELLY ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 324261, Professor PII, para a Classe "A" Nível "II", a partir de 23/05/2009, em cumprimento ao disposto na Lei 1.445/2006, Art. 22, §1º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de junho de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0821 de 10 de Junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, para a Classe abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PI, a partir de 1º de Junho de 2013.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1	990131	DOMINGAS DE JESUS MELGACO ALMEIDA	II	C	18/05/2013
2	300331	KAUANNE MONTEIRO FARIAS SANTOS OLIVEIRA	I	B	20/05/2013
3	307711	MARCIO ALVES DA COSTA	II	B	02/05/2013
4	844031	MARINALVA BARBOSA OLIVEIRA	III	D	18/05/2013
5	300141	MARINALVA PEREIRA DE SENA	I	C	05/08/2012

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 agosto de 2006, para a Classe abaixo especificadas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII, a partir de 1º de Junho de 2013.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
6	323951	ADELSON RAMOS DA SILVA	II	B	01/03/2013
7	1021231	ANA BARBOSA EVANGELISTA	III	D	08/05/2013
8	324241	ANA CLAUDIA ASSIS GOMES	II	C	23/05/2013
9	323731	ANTONIO CARLOS CRISPE	II	B	24/04/2013
10	324311	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	II	C	15/05/2013
11	324081	DEUZIMAR RIBEIRO PINTO	III	B	05/05/2013
12	1112631	ELIETE RODRIGUES ANDRADE LUZ	II	D	22/06/2012
13	323661	FABIANO VITORIO MARIN	II	B	02/05/2013
14	324321	FELISBERTA BARBOSA EVANGELISTA	III	B	20/04/2013
15	324371	FERNANDA BATISTA RULLI	II	B	24/04/2013
16	324491	FERNANDO DO VALE PEREIRA	II	B	08/05/2013
17	287332	GERARDO PEREIRA RAMOS	II	B	02/05/2013
18	324221	GLEIDE NEVES DA COSTA	II	C	25/04/2013
19	985832	ILDETH FERREIRA ROSA DOS SANTOS	III	C	26/04/2013
20	324331	ITAMAR OLIVEIRA MACHADO	II	B	10/05/2013
21	324341	IVONE SEBASTIANA DE MORAES	II	B	10/05/2013
22	324261	KELLY ALVES DOS SANTOS	II	B	23/05/2013
23	324361	LIDIANE CRISTALDO SELIS MACIEL	II	C	25/04/2013
24	998731	LUCY CARNEIRO COSTA	III	E	25/05/2013
25	326331	LUPERCINO FRANCISCO DA CRUZ	III	C	31/05/2013
26	1083031	MARCIA ROSANA FURLANETTO	III	E	25/05/2012
27	323531	MARIA IVA DOS SANTOS SILVA	III	C	02/05/2013
28	324351	MARILDA BELIZARIO DA SILVA RIBEIRO	II	C	25/04/2013
29	322881	RENATO AMERICO DE ARAUJO FILHO	II	B	03/02/2013
30	299191	RODRIGO LEONARDO SANTOS E SILVA	II	B	30/05/2013
31	324251	ROSANGELA AZEREDO PEREIRA	II	B	02/05/2013
32	324281	SIMONE MARTINS MANDUCA	II	B	08/05/2013
33	323541	SUNAMITA CRUZ DOS SANTOS	III	C	04/05/2013

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de junho de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 493/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 493/2012, tendo como objeto serviços de reforma e ampliação na Escola Municipal Benedita Galvão.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo da execução e vigência contratual, por mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012031058 (Vol. III e IV), nos termos da Lei nº 8.666/93.

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretária Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/N.º 0693, de 07 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 758, de 10 de maio de 2013, pág. 8, na parte em que concede Gratificação por Titularidade a servidora Rosirene Bezerra de Sousa, matrícula nº 413008416.

Onde se lê: Conceder 5%.

Leia-se: Conceder 10%.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretária Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/N.º 0586, de 22 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 748, de 25 de abril de 2013, pág. 17.

Onde se lê:

269	183331	MARIA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO	III	G	10/11/2013
-----	--------	-----------------------------------	-----	---	------------

Leia-se:

269	183331	MARIA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO	III	G	10/11/2011
-----	--------	-----------------------------------	-----	---	------------

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretária Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/N.º 0584, de 22 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 748, de 25 de abril de 2013, pág. 13.

Onde se lê:

100	MARINALVA PEREIRA DE SENA	300141	B	I	05/08/12
-----	---------------------------	--------	---	---	----------

Leia-se:

100	MARINALVA PEREIRA DE SENA	300141	B	I	05/08/10
-----	---------------------------	--------	---	---	----------

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 06, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: ETACIL – EMPREITEIRA TAGUATINGA DE CONSTRUÇÃO LTDA
 OBJETO: Constitui objeto deste 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 332/2011, a construção da Unidade Básica de Saúde do Taquari, situada na Quadra T-20/T-21, APM 40, Gleba 2, Taquari, em Palmas/TO, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2011/033402.
 ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do vencimento (02/06/2013), conforme justificativa às fls.1771 dos autos.
 BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e Processo nº 2011/033402.

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N.º 102/2013, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Designa o Substituto do Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas – CMDUHP.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas - CMDUHP, no uso das atribuições que lhe suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. Aleandro Lacerda Gonçalves, membro Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas para ser o substituto do Presidente na sua ausência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2013.

VALDEMAR RODRIGUES LIMA JUNIOR
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 109/2013

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 26 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 26 dias restantes de gozo de férias ao servidor Marco Aurélio Frutuoso Ferreira Dutra, matrícula funcional nº 30.6381, a partir de 21/05/2013 a 15/06/2013, relativa ao período aquisitivo 14/09/2011 a 13/09/2012, suspensa pela Portaria 028/2012, anteriormente marcada para 01/12/2012 a 30/12/2012. A suspensão do referido benefício foi necessária em

razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 21 dias do mês de maio de 2013.

VALDEMAR RODRIGUES LIMA JÚNIOR
 Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 56/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: EMPRESA SAGA INFORMATICA LTDA
 OBJETO: Recarga de toner
 VALOR: R\$ 5.188,95 (cinco mil cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)
 PRAZO: 8 (oito) meses, contados a partir da sua assinatura até a entrega total do objeto contratual, no período.
 BASE LEGAL: Processo nº 2013021076, inexigibilidade de licitação, Lei Federal nº 8.666/93.
 RECURSOS: Dotação Orçamentária: 03.3700.08.122.0128.2.903, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20131088, Fontes: 001000-199.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: EMPRESA VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Água Mineral, para execução das programações realizadas com o público atendido pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, conforme especificações constantes no processo nº 2013025616.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é a partir de 14 de junho a 28 de outubro de 2013, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
 BASE LEGAL: Processo nº 2013025616, e Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, ainda, a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
 RECURSOS: Funcional Programática: 03.5800.08.244.0082-2667, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 070000000, NE: 5065.

Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 276/2012

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: DIGICON S.A – CONTROLE ELETRONICO
 OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 276/2012, a prestação de serviços especializados em manutenção corretiva dos módulos de controladores de tráfego com módulo de monitoramento e serviço de conexão de dados GPRS em 15 links.
 ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo, a partir de seu vencimento por mais 60 (sessenta) dias.
 BASE LEGAL: Processo nº 2012/6576, nos termos do art. 57, II, §1º da Lei nº 8.666/93.

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**